

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 3519/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Ana Elias Parelho Diogo Montes, enfermeira graduada, e Olinda Cardoso Antunes Ferreira, enfermeira-chefe — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Vila Franca de Xira, a partir de 31 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3520/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Setembro de 2005, foram autorizadas as nomeações na categoria de assistente administrativo, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso externo de ingresso de reserva de recrutamento para o provimento de sete lugares, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo, e do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, nos seguintes centros de saúde:

Centro de Saúde da Lourinhã:

Dulce Maria Esteves Romão.

Centro de Saúde do Lumiar:

Pedro Miguel Rato Dias.

Centro de Saúde de Oeiras:

Anabela Rodrigues Duarte de Almeida Simões.
Francisco José Neto Faustino da Silva.

Centro de Saúde de Rio de Mouro:

Helena Maria Domingos Cardoso Clemente.

Centro de Saúde de Sintra:

Filomena Maria Nunes Martinho.

Centro de Saúde de Torres Vedras:

Carla Marina da Silva Gomes.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3521/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 27 de Junho de 2005:

Tânia Sofia Firmino Outeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, quatorze horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde da Azambuja, com efeitos a 4 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3522/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Maria Helena Leite Albuquerque — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Torres Vedras, a partir de 12 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3523/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Maria Filomena dos Santos Cordeiro de Freitas — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Rio de Mouro, a partir de 4 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3524/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Maria Isabel Oliveira Pereira Mendes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Marvila, a partir de 12 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3525/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Sandra Maria de Brito Vieira de Sousa das Neves Arteiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Lumiar, a partir de 10 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3526/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Anabela Centeio Coelho Ribeiro Louro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Cacém, a partir de 3 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3527/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Vera Lúcia Arreiol Rosa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Cascais, a partir de 5 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.